



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PORTEARIA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Institui a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, UAB/UNILA.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão de Seleção referida no art. 1º:

- I – Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE nº 1853200;
- II – Dineia Ghizzo Neto Fellini, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2138113;
- III – Fernanda Elaine de Oliveira França, Secretária Executiva, SIAPE nº 2143179;
- IV – Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, Siape nº 2146161;
- V - Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136;
- VI - Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1739987;
- VII - Sandro Conrado Junior, Assistente em Administração, Siape nº 2140810.

Art. 3º A vigência desta Portaria encerra-se com a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

*Portaria nº 1/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de Fevereiro de 2026.*